



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 36/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA MELHORIAS PARA O BAIRRO TOTONHA TOMÉ”

JUSTIFICACÃO:

Este Vereador ao ver as necessidades do Bairro Totonha Tomé, vem solicitar ao Chefe do Poder Executivo que seja construído um redutor de velocidade na Rua Beraldo Soares Ferreira em frente ao número 80, tendo em vista a quantidade de crianças que brincam na rua.

Aproveitando da situação solicito também que seja instalada passarela para pedestres e construção de calçadas na Rua João Pedro Goulart.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,
Piumhi-MG, 11 de abril de 2019.


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2017-2020